INDICAÇÃO N° 67/2019

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO E INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DALILA BERGER BRANDT, NESTE MUNICÍPIO.

Senhores Vereadores e Senhora Vereadora:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo-assinado, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a construção de calçamento e instalação de iluminação pública na Rua Dalila Berger Brandt, que tem início na Rua Rodolpho Lourenço João Berger e término na propriedade do senhor Marco Aurélio Kurt, numa extensão de 260 metros, em São Sebastião de Belém, neste Município.

A construção de calçamento na referida rua se faz necessária, pois os moradores sofrem constantemente com a lama no período das águas e com a poeira no período de estiagem, ocasionando problemas de saúde e também prejudica a trafegabilidade.

Para fins de trazer ainda mais melhorias, sugere-se também a instalação de iluminação pública adequada, pois oferecerá, no período noturno, maior segurança tanto a pedestres, quanto aos veículos que ali trafegam, bem como melhor aproveitamento do espaço público.

Diante dos fatos narrados, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação, e

desde já requeiro, também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 22 de novembro de 2019.

ELMAR FRANCISCO THOM
Presidente da Câmara